



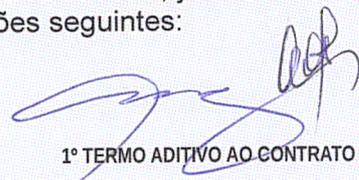
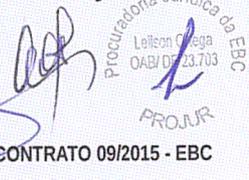
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 09/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 28.523.215/0039-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** nomeado por Decreto Presidencial de 17/11/2014, publicado no DOU, nº 223, de 18/11/14, portador da cédula de identidade nº 03386007-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 598.549.607-49.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 618, de 05/08/2016, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência pela Ordem de Serviço nº 01/2016/EBC, da Diretoria Executiva de Negócios e Captação, de 04/08/2016, por seu Coordenador de Contratos e Receitas, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme poderes expressos constantes do Processo nº **23069.005.346/2015-08**, com base no **Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, têm entre si, justas e avençadas Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:



Procuradoria Jurídica da EBC
Leilton Braga
OAB/DF 23.703
PROUR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 28/08/2016 e término em 28/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 12364208020RK0033, da Unidade Orçamentária nº 26236 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, comprometida na Nota de Empenho nº 2016NE800274, no valor de R\$ 3.799,40 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), emitida em 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

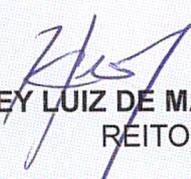
O(a) **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

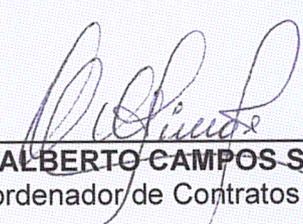
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

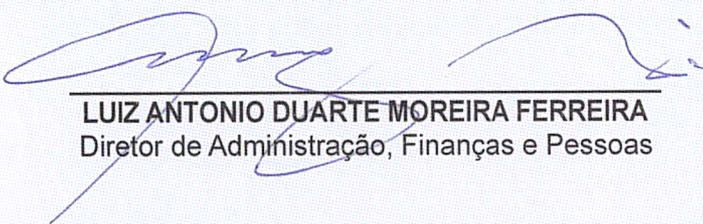
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haver entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

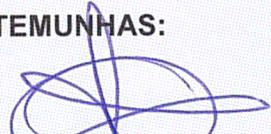
Niterói/RJ, 26 de agosto de 2016.

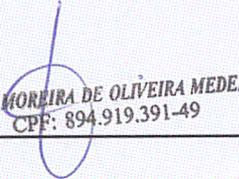

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR
Mat. SIAPE 303512


ALBERTO CAMPOS SIMÕES
Coordenador de Contratos e Receitas


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: PEDRO FERNANDES NETO
CPF: 025.452.577-61

2) 
NOME: RENATA MOREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 894.919.391-49

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilton Ortega
OAB/DPE 3.703
PROJUR